

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 263, de 14 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, do DENATRAN, resolve:

Art.1º Alterar o item 2 da alínea a do inciso IX do artigo 1º da Portaria Denatran nº 29, de 4 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União n.º 67, Seção 2, página 29, de terça-feira, 8 de abril de 2008, que designa os membros titulares e suplentes do Comitê de Assuntos financeiros da Área de Trânsito - COMFITRAN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - representantes da região Sudeste:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG):

1 - titular: -----

2 - suplente: Arnot José Gomes Filho

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA